

DECRETO Nº 3335 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2013, e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito de MUNDO NOVO/MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação - Bimestral** que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.



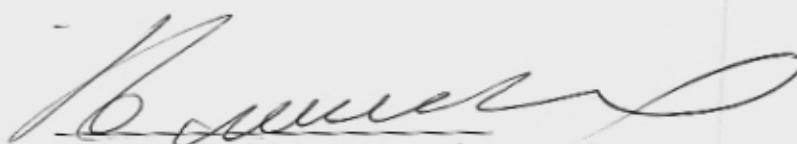
Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mundo Novo - MS, 05 de Janeiro de 2013



Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

ANEXO II							
METAS FISCAIS DE ARRECADAÇÃO - BIMESTRAL							
EXERCÍCIO DE 2013 - Artigo 13º da LRF							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	6.008.854,53	6.168.134,97	6.721.634,49	6.430.947,69	6.649.958,29	7.840.579,57	39.820.109,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	395.118,07	405.591,71	441.987,61	422.873,22	437.274,47	515.564,93	2.618.410,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	272.766,84	279.997,24	305.122,88	291.927,40	301.869,20	355.916,44	1.807.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.488,58	182.193,38	198.542,56	189.956,30	196.425,40	231.593,78	1.176.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.369,20	29.121,20	31.734,40	30.362,00	31.396,00	37.017,20	188.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.862.628,99	4.991.525,72	5.439.441,84	5.204.205,32	5.381.438,32	6.344.941,35	32.224.181,54
OUTRAS REC. CORRENTES	75.829,97	77.840,04	84.825,04	81.156,66	83.920,51	98.945,79	502.518,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	196.652,88	201.865,68	219.980,16	210.466,80	217.634,40	256.600,08	1.303.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	158.528,00	162.730,20	177.332,84	169.663,83	175.441,85	206.853,30	1.050.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83,00	85,20	92,84	88,83	91,85	108,30	550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	158.445,00	162.645,00	177.240,00	169.575,00	175.350,00	206.745,00	1.050.000,00
RECEITA TOTAL	6.167.382,52	6.330.865,16	6.898.967,33	6.600.611,52	6.825.400,14	8.047.432,86	40.870.659,54

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA 2013 (artigo 8º da LRF)

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
		7,52	7,57	7,11	8,38	8,69	8,19
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.593.765,35	2.611.011,13	2.452.349,95	2.890.392,77	2.997.316,61	2.824.858,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais	1.518.980,92	1.529.080,53	1.436.164,14	1.692.694,17	1.755.311,73	1.654.315,66
3.2.00.00.00	Juros e Encar. da Dívida	3.902,88	3.928,83	3.690,09	4.349,22	4.510,11	4.250,61
3.3.00.00.00	Outras Desp. Correntes	1.070.881,55	1.078.001,77	1.012.495,72	1.193.349,38	1.237.494,77	1.166.292,54
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	479.708,25	482.897,80	453.553,94	534.568,50	554.343,71	522.448,21
4.4.00.00.00	Investimentos	307.000,17	309.041,39	290.262,13	342.109,23	354.764,82	334.352,58
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	29.786,72	29.984,77	28.162,71	33.193,18	34.421,09	32.440,59
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	142.921,36	143.871,64	135.129,11	159.266,09	165.157,80	155.655,05
TOTAL DA DESPESA		3.073.473,60	3.093.908,93	2.905.903,89	3.424.961,27	3.551.660,31	3.347.307,02

16/0

julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
7,85	8,3	7,63	9,07	8,67	11,02	
2.707.587,50	2.862.799,52	2.631.706,07	3.128.384,54	2.990.418,30	3.800.969,97	34.491.560,50
1.585.638,33	1.676.534,79	1.541.200,06	1.832.068,74	1.751.271,89	2.225.953,42	20.199.214,38
4.074,15	4.307,70	3.959,97	4.707,33	4.499,73	5.719,38	51.900,00
1.117.875,02	1.181.957,03	1.086.546,04	1.291.608,46	1.234.646,68	1.569.297,16	14.240.446,12
500.759,27	529.465,22	486.725,26	578.584,28	553.067,89	702.976,71	6.379.099,04
320.472,25	338.843,27	311.490,86	370.278,13	353.948,33	449.885,88	4.082.449,04
31.093,85	32.876,30	30.222,43	35.926,27	34.341,87	43.650,22	396.100,00
149.193,18	157.745,65	145.011,97	172.379,89	164.777,69	209.440,61	1.900.550,00
3.208.346,77	3.392.264,74	3.118.431,32	3.706.968,82	3.543.486,18	4.503.946,68	40.870.659,54

[Handwritten signature]

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA RECEITA 2013 (artigo 8º da LRF)

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
1000.00.00	Receitas Correntes	7,52	7,57	7,11	8,38	8,69	8,19
1000.00.00	Receitas Correntes	2.896.471,60	2.915.730,05	2.738.552,27	3.227.717,02	3.347.119,44	3.154.534,89
1100.00.00	Rec. Tributária	196.904,43	198.213,64	186.168,95	219.422,76	227.539,83	214.447,78
1200.00.00	Rec. de Contribuições	135.931,52	136.835,32	128.520,36	151.476,88	157.080,44	148.042,44
1300.00.00	Rec. Patrimonial	88.450,24	89.038,34	83.627,82	98.565,56	102.211,78	96.330,78
1600.00.00	Rec. de Serviços	14.137,60	14.231,60	13.366,80	15.754,40	16.337,20	15.397,20
1700.00.00	Transf. Correntes	2.423.258,45	2.439.370,54	2.291.139,31	2.700.386,41	2.800.281,38	2.639.160,47
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	37.789,35	38.040,61	35.729,03	42.111,01	43.668,81	41.156,22
7200.00.00	Receita Cor Intra - Orç	98.000,64	98.652,24	92.657,52	109.208,16	113.248,08	106.732,08
2000.00.00	Receitas de Capital	79.001,36	79.526,64	74.694,11	88.036,09	91.292,80	86.040,05
2200.00.00	Amortiz de empréstimos	41,36	41,64	39,11	46,09	47,80	45,05
2400.00.00	Transf. De Capital	78.960,00	79.485,00	74.655,00	87.990,00	91.245,00	85.995,00
TOTAL DA RECEITA		2.975.472,96	2.995.256,69	2.813.246,37	3.315.753,11	3.438.412,23	3.240.574,94



julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
7,85	8,3	7,63	9,07	8,67	11,02	
3.023.577,40	3.196.903,49	2.938.840,20	3.493.483,70	3.339.416,06	4.244.563,43	39.820.109,54
205.545,19	217.328,03	199.784,68	237.489,79	227.016,15	288.548,78	2.618.410,00
141.896,60	150.030,80	137.919,88	163.949,32	156.718,92	199.197,52	1.807.600,00
92.331,70	97.624,60	89.744,06	106.681,34	101.976,54	129.617,24	1.176.200,00
14.758,00	15.604,00	14.344,40	17.051,60	16.299,60	20.717,60	188.000,00
2.529.598,25	2.674.607,07	2.458.705,05	2.922.733,27	2.793.836,54	3.551.104,81	32.224.181,54
39.447,66	41.708,99	38.342,12	45.578,38	43.568,31	55.377,48	502.518,00
102.301,20	108.165,60	99.434,16	118.200,24	112.987,44	143.612,64	1.303.200,00
82.468,18	87.195,65	80.156,97	95.284,89	91.082,69	115.770,61	1.050.550,00
43,18	45,65	41,97	49,89	47,69	60,61	550,00
82.425,00	87.150,00	80.115,00	95.235,00	91.035,00	115.710,00	1.050.000,00
3.106.045,57	3.284.099,14	3.018.997,16	3.588.768,58	3.430.498,74	4.360.334,04	40.870.659,54

1680



Diário Oficial

ANO IV - Nº 736

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

AVISO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, email=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, c=BR

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2013, e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI Prefeito de MUNDO NOVO/MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 5º c/c art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de provisão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 6º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação - Bimestral que se faz parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compra e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fiscais no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art.5º - Os recursos disponíveis entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão ser aplicados no pagamento das parcelas das parcelas fixas no art. 1º da LRF, na forma programada formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os recursos oriundos serão transferidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Fica decretada esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mundo Novo - MS, 05 de Janeiro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 208